



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2014
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

Processo: 23068.23711/2013-04

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, instituição de ensino superior, na forma de autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada na avenida Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alar de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/02/2016 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na avenida Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getúlio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por incluir planilha de receitas e despesas reorçamentada acrescentando ao valor do contrato a quantia de **R\$ 125.857,20 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento será **R\$ R\$ 125.857,20 (cento e vinte cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor descrito no caput desta cláusula corresponde ao somatório dos seguintes recursos:

- I) **R\$ 91.256,00 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis reais)** de repasse da SECADI-MEC.
- II) **R\$ 34.601,22 (trinta e quatro mil seiscentos e um reais e vinte e dois centavos)**.



SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passará para R\$ 525.810,26 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da Nota de Empenho nº. 2016NE001112, de 13/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, 20 de outubro de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

Decano do Conselho Universitário
no exercício da Reitoria

GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Adalberto Souza Rocha*
CPF: 120.564.367-28

NOME: *Sandra Mirian Silva*
Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56

Dr. Santinho F. de Souza
SANTINHO FERREIRA DE SOUZA
Departamento de Línguas
Fiscal e Letras - CCHN - UFES

Celeste Ciccarone
CELESTE CICCARONE
Coordenador

Dra. Celeste Ciccarone
Dra. Celeste Ciccarone
Departamento de Ciências
Socials - CCHN - UFES



PLANILHA DE CUSTO

AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA (SIE) - NÚCLEO UFES

PROCESSO UFES
23068.023711/2013-04

PERÍODO

10/07/2014 a 31/12/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO (1)	REORÇAMENTAÇÃO (2)	REORÇAMENTAÇÃO (3)	REORÇAMENTAÇÃO (4)	REALIZADO
1	Programa Saberes Indígenas na Escola - SECADI-MEC	300.000,00	300.000,00	300.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
2	Rendimento (Primeira Apuração)	0,00	0,00	0,00	19.953,04	19.953,04	19.953,04
3	Rendimento (segunda Apuração)	0,00	0,00	0,00	0,00	34.601,22	34.601,22
4	Programa Saberes Indígenas na Escola - SECADI-MEC	0,00	0,00	0,00	0,00	91.256,00	0,00
	TOTAL DA RECEITA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	399.953,04	575.810,26	434.554,26
5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO						
5.1	Bolsa de Coordenador adjunto (06 meses x 1.400,00)	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Bolsa de Supervisor (06 meses x 1.200,00)	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Bolsa de Coordenador de ação (06 meses x 765,00)	4.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Bolsa de Formador (02 x 06 meses x 1.100,00)	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Bolsa de Formador Indígena (05 x 06 meses x 1.100,00)	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Bolsa de Orientador de Estudos (06 x 06 meses x 765,00)	27.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	Bolsa Professor Indígena Alfabetizador (20 x 06 meses x 200,00)	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Palestrantes	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.500,00
5.9	Serviço de Terceiro Pessoa Física	14.000,00	65.000,00	65.000,00	39.000,00	57.706,05	13.478,38
5.10	Organizadores de Seminário	1.600,00	4.800,00	4.800,00	1.800,00	1.800,00	800,00
5.11	Estagiários (03 x 12 meses x 550,00)	6.600,00	9.900,00	9.900,00	13.200,00	19.800,00	9.650,00
5.12	Diárias	11.624,50	11.624,50	11.624,50	28.624,50	80.000,00	22.449,50
5.13	INSS s/ vínculo - 20% sobre a soma das rubricas 5.8 a 5.10	4.720,00	15.960,00	15.960,00	10.160,00	13.901,21	3.355,68
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	177.674,50	117.284,50	117.284,50	102.784,50	183.207,26	52.233,56
6	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA						
6.1	Pessoal Celetista (12 meses X R\$ 700,00 mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (35,506 % sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA						
7.1	Material de Consumo	1.500,00	1.517,00	1.517,00	1.517,00	1.517,00	844,00
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.000,00	43.199,50	43.199,50	53.920,80	48.035,02	48.035,02
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes (Exclusão Item)	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	1.270,50	3.600,00	7.600,00	52.595,30	28.595,30	5.303,91
7.6	Hospedagem (Exclusão Item)	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
7.7	Passagens	11.000,00	20.000,00	20.000,00	14.000,00	38.000,00	10.138,38
7.8	Despesas com locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	10.146,00	10.000,00	10.000,00	3.284,81	9.602,54	4.160,01
7.9	Divulgação e Publicidade	3.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.319,00	22.300,00	22.300,00	83.489,74	175.086,14	6.777,36
7.11	Seguro Estágio	100,00	100,00	100,00	168,00	168,00	131,38
7.12	Custo Operacional da Fundação Espírito Santense de Tecnologia	33.990,00	33.999,00	33.999,00	39.599,00	39.599,00	33.990,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.598,59	0,00	0,00
7.14	ISSQN (5% do Custo Operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANILHA DE CUSTO

AÇÃO SABERES INDÍGENAS NA ESCOLA (SIE) - NÚCLEO UFES

23068.023711/2013-04

PERÍODO

10/07/2014 a 31/12/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO (1)	REORÇAMENTAÇÃO (2)	REORÇAMENTAÇÃO (3)	REORÇAMENTAÇÃO (4)	REALIZADO
7.15	Despesas Bancárias (0.30%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DE DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA	92.325,50	152.715,50	152.715,50	265.173,24	342.603,00	109.380,06
8	OUTRAS DESPESAS						
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%) - (Art. 11, IV)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.995,30	0,00	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (5 a 10%) (Art. 11, V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.995,30	0,00	0,00
9	RESUMO DAS DESPESAS						
9.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	177.674,50	117.284,50	117.284,50	102.784,50	183.207,26	52.233,56
9.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3	PESSOA JURÍDICA	92.325,50	152.715,50	152.715,50	265.173,24	342.603,00	109.380,06
9.4	OUTRAS DESPESAS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.995,30	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	399.953,04	525.810,26	161.613,62
	VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES						
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	12.000,00	43.199,50	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%) - (Art. 11, IV)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	31.995,30	0,00	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.598,59	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	51.000,00	82.199,50	39.000,00	41.593,89	0,00	0,00
	RESUMO GERAL						
	VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	525.810,26			0,00		
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	0,00					
	TOTAL DA DESPESA	525.810,26					

VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	525.810,26
TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	0,00
TOTAL DA DESPESA	525.810,26

0,00

0,00

Assinatura

[Assinatura]

402